



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

980300 - DLP BM

E-MAIL

DLP-COMPRAS@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43152

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/09/2026

EDITAL NÚMERO: 902 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2026 13:40

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9022777-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0440-FERRAMENTAS MANUAIS (USO GERAL);0445-EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL);

JUSTIFICATIVA

O CENTRO DE OBRAS DA BRIGADA MILITAR, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E OBRAS, DESEMPENHA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À CORPORAÇÃO, PRESTANDO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES DISTRIBUÍDAS NO ESTADO. A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES EXIGE CONDIÇÕES MATERIAIS E OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM OS SERVIÇOS REALIZADOS PELAS EQUIPES, ESPECIALMENTE NAS INTERVENÇÕES QUE ENVOLVEM CORTE, AJUSTE, PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS E OUTROS MATERIAIS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. ATUALMENTE, VERIFICA-SE UMA LIMITAÇÃO NA CAPACIDADE OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DESSES SERVIÇOS. ESSA SITUAÇÃO PROVOCA O COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS ENTRE DIFERENTES EQUIPES OU FRENTES DE TRABALHO, OCASIONANDO DESLOCAMENTOS, PERÍODOS DE ESPERA, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE E POSSÍVEL ATRASO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTE EM ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE AS EQUIPES DO CENTRO DE OBRAS POSSAM EXECUTAR, DE FORMA SIMULTÂNEA, SEGURA E EFICIENTE, OS SERVIÇOS SOB SUA RESPONSABILIDADE. O NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE PODERÁ PRODUZIR, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTE EFEITOS: A) REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO DAS EQUIPES; B) AUMENTO DO TEMPO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; C) COMPARTILHAMENTO EXCESSIVO E DESLOCAMENTO FREQUENTE DE RECURSOS ENTRE AS FRENTES DE TRABALHO; D) ATRASO NO ATENDIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES; E) AGRAVAMENTO DE PROBLEMAS DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES; F) AUMENTO DOS CUSTOS DECORRENTES DE INTERVENÇÕES CORRETIVAS TARDIAS; E G) COMPROMETIMENTO DA EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE OBRAS. O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DEVERÁ CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, PARA A MELHORIA DA CAPACIDADE OPERACIONAL DAS EQUIPES E PARA A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA BRIGADA MILITAR. A ANÁLISE REALIZADA DEMONSTRA QUE A NECESSIDADE ESTÁ DEVIDAMENTE CARACTERIZADA E DECORRE DAS ATIVIDADES PERMANENTES DESENVOLVIDAS PELAS TRÊS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE OBRAS. FORAM AVALIADAS AS ALTERNATIVAS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO, CONCLUINDO-SE QUE A AQUISIÇÃO APRESENTA MAIOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA, CONSIDERANDO O USO CONTÍNUO, O BAIXO VALOR UNITÁRIO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIDADE PERMANENTE E A FORMAÇÃO DE UM CONJUNTO RESERVA. A SOLUÇÃO PROPOSTA COMPREENDE CINCO SERRAS MÁRMORE ELÉTRICAS E CINCO CORTADORES MANUAIS DE PISO, SENDO UM CONJUNTO DESTINADO A CADA UMA DAS TRÊS EQUIPES PERMANENTES DE MANUTENÇÃO E DOIS CONJUNTO MANTIDO

COMO RESERVA OPERACIONAL. O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 4.042,50, CONFORME OS PREÇOS CONSTANTES DO MAPA COMPARATIVO JUNTADO AO PROCESSO. EM RAZÃO DO VALOR ESTIMADO, A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER PROCESSADA MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DESDE QUE VERIFICADO O VALOR ACUMULADO DAS CONTRATAÇÕES DE OBJETOS DA MESMA NATUREZA REALIZADAS PELA UNIDADE GESTORA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO E OBSERVADOS OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES. DIANTE DOS ELEMENTOS ANALISADOS, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, RECOMENDANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE SERRA MÁRMORE E CORTADOR DE PISO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.042,50

Item 1 - 0445.0735.010001

SERRA - MÁRMORE 1300W - ANGULO 45° - TENSÃO: 220V

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 493,50

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS ELETRICOS P/OFICINAS (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERRA - **TIPO:** MÁRMORE; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 1300W; **TENSÃO:** 220V;

ÂNGULO CORTE MÍNIMO: 45°; **ROTAÇÃO MÍNIMA:** 12000 RPM; **CABO ENERGIA:** 1.500,00 MM;

GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** - DEVERÁ ACOMPANHAR CHAVE DE BOCA E CHAVE HEXAGONAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE OBRAS RUA BARONESA DO GRAVATAI
534 CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

Item 2 - 0440.0090.009999

CORTADOR DE PISO - 900,00MM 12,00MM

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,00

FAMÍLIA DO ITEM: FERRAMENTAS MANUAIS (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CORTADOR DE PISO - **MATERIAL DA BASE:** AÇO; **MATERIAL DA HASTE:** AÇO CARBONO;

MATERIAL DO DISCO: PONTA AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO;

COMPRIMENTO DE CORTE: 900,00 MM; **ESPESSURA DE CORTE:** 12,00 MM; **GARANTIA:** 01 ANO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE OBRAS RUA BARONESA DO GRAVATAI
534 CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.